



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**PORTARIA Nº 934, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

*Nomeia os membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Codó – MA, e dá outras providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1703/2014, de 11 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 4.295/2021, de 12 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear os membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Codó – MA, composta por representantes das Secretarias do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo discriminados:

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DIREITO DA MULHER E SEGURANÇA ALIMENTAR.**

Titular: Irene Batista Pitombeira Neres

Suplente: Aldenice Pinheiro da Silva Diniz

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Titular: Thaynara de Lima Pereira Rabelo.

Suplente: Layse Hortegal Aragão.

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Titular: Raquel Viera Paula Pereira.

Suplente: Maria do Socorro Ferreira Oliveira.

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

Titular: Antonio Marcos de Sousa Zaidan

Suplente: José Egilson de Casto Filho



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**Art. 2º** - Nomear os membros da Diretoria da Câmara Intersetorial Segurança Alimentar e Nutricional, para os respectivos cargos:

**I – Presidente:** Antonio Marcos de Sousa Zaidan.

**II – Secretário Executivo:** Maria do Socorro Ferreira Oliveira.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros da Câmara Intersetorial Segurança Alimentar e Nutricional e sua Diretoria será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021.**



**José Francisco Lima Neres**  
Prefeito Municipal de Codó

